

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 378/2024
SEI N.º 1260.01.0066905/2023-69

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1382, de 24 de fevereiro de 2024, fica reconhecido o curso Técnico em Enfermagem, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, ministrado pelo Centro Educacional Tutores, situado na R. José Lucas Evangelista, 94, sala 104, B. São Lucas, em Santo Antônio do Monte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/03/2024